

**LEGISLAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL: INSTRUMENTOS
JURÍDICOS NA RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS PELA
EXPLORAÇÃO CARBONÍFERA EM CRICIÚMA/SC**

Daniel Ribeiro Preve, Universidade do Extremo Sul Catarinense – Unesc,
drp@unesc.net

Áreas temáticas: Trabalho e política; Economia e desenvolvimento regional

A atividade de exploração do carvão mineral no município de Criciúma proporcionou num primeiro momento o acúmulo de capital e o desenvolvimento de novas atividades produtivas no município. Nesse período de desenvolvimento da atividade carbonífera, tanto poder público quanto o poder privado promoviam uma exploração do carvão mineral de forma desregulada, resultando em danos ambientais severos a toda a região carbonífera. Apesar de existirem instrumentos legais reguladores da atividade de exploração do carvão, a fiscalização por parte do Poder Público parece não ter sido tão rigorosa. Desta feita, os danos consequentes da degradação ambiental, em virtude da extração carbonífera, no município de Criciúma, não afetaram apenas o solo, a água e o ar, a própria população humana foi afetada por diversos problemas de saúde decorrentes desta atividade. É sob estas considerações que se propõe analisar os principais instrumentos jurídicos existentes no Brasil que regulamentam o processo de recuperação de áreas degradadas pela exploração de carvão mineral no município de Criciúma, Estado de Santa Catarina. Nesse sentido, a partir do desenvolvimento na sociedade da preocupação com questões de melhoria da qualidade de vida em contraponto a ações poluidoras e da vigência de normas mais rígidas que passaram a tutelar o ambiente, os órgãos públicos e privados passaram a ter maior interesse em relação ao tema ambiental. Diversos mecanismos legais existentes no Brasil passaram a ser aplicados em matérias referentes à recuperação de áreas degradadas pela mineração de carvão. Dentre estes se destacam a Lei de Política Nacional de Meio Ambiente, a Resolução n. 001/86 do CONAMA e a própria Constituição Federal de 1988. A Ação Civil Pública também se revelou como um importante instrumento jurídico de proteção, preservação e recuperação do meio ambiente, com o intuito de possibilitar a todos os cidadãos um meio ambiente ecologicamente equilibrado. No entanto, apesar da crise sofrida, o setor carbonífero tem crescido nas duas últimas décadas. Tendo em vista a necessidade por demanda de energia elétrica atualmente no Brasil, baseada numa proposta de crescimento econômico do país, o Governo Federal ainda promove incentivos para a atividade carbonífera. Assim, verifica-se a necessidade de se apontar e discutir os principais instrumentos jurídicos vigentes para a recuperação de áreas degradadas pela mineração, com o objetivo de enfrentar o passivo ambiental decorrente desta. As ações judiciais promovidas pelo Ministério Público Federal, por meio das Ações Cíveis Públicas e dos Termos de Ajustes de Condutas, visaram disciplinar as mineradoras de carvão, em razão da degradação de diversos ecossistemas, buscando a compensação ecológica por equivalente no próprio local, em outro local ou, ainda, na impossibilidade destes a indenização pecuniária.

Palavras-chave: Mineração do carvão, áreas degradadas, recuperação ambiental.